



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 013/2023
16 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE nº 05/2023, designando o Presidente do COREN-SE para participar da palestra sobre a nova Resolução do Novo Código de Processo Ético, ministrada por Dr. Manoel Carlos Neri da Silva na cidade de Piranhas/AL, no dia 20 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o conselheiro secretário, Sr. Diego Rafael da Silva Borges também participará da supracitada palestra;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarin**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de janeiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente